



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 126/21 de Setembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Financeiro Nº 127/21 de 29 de Setembro de 2021** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 128/21 de Setembro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 126/21 de Setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 26.000,00

**Total da Unidade: 26.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Material de Consumo 447.225,00

**Total da Unidade: 447.225,00**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

**Total da Unidade: 1.000.000,00**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.000,00

(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00

(87) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 42.000,00

(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 252.000,00

**Total da Unidade: 345.000,00**

**14 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLV. SUSTENTÁVEL - SEDES**

**14.14 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLV. SUSTENTÁVEL - SEDES**

(206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**Total Suplementação: 1.823.225,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

**Total da Unidade: 1.000.000,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

---

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	
<b>06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-9.2.19 - Material de Consumo	298.568,97
(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente	148.656,03
<b>Total da Unidade:</b>	<b>447.225,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
<b>10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340.000,00

**Total da Unidade: 345.000,00**

**Total Anulação: 1.823.225,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 29 de Setembro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	31.000,00	1.031.000,00
Fonte: 6.1.02	1.000.000,00	0,00
Fonte: 9.2.14	345.000,00	345.000,00
Fonte: 9.2.19	447.225,00	447.225,00
Total:	1.823.225,00	1.823.225,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO FINANCEIRO Nº 127/21**  
**DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**04.122.0002.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - GABIN**

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

<b>TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Fonte: 0.1.00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 29 de Setembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 128/21 de Setembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 29 de Setembro de 2021.**

---

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 000128/21**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU				3.000,00	3.000,00
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				3.000,00	3.000,00
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				3.000,00	3.000,00
		3.1.90	04	9.2.14 (0014).93	0,00	3.000,00
		3.1.90	04	9.2.14 (0014).352	3.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**